



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 724/2021 DE 09 DE JULHO DE 2021

“DECLARA LUTO OFICIAL DE 03(TRES) DIAS E PONTO FACULTATIVO NO DIA 09 DE JULHO DE 2021 NO PAÇO MUNICIPAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SRª SANDRA CRISTINA TAVEIRA ESPOSA DO SERVIDOR NELSON TAVEIRA FILHO E MÃE DO SERVIDOR THOMAS CRISTIANO TAVEIRA”.

O Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, senhor **MOISÉS DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando: o falecimento da Srª SANDRA CRISTINA TAVEIRA ESPOSA DO SERVIDOR NELSON TAVEIRA FILHO E MÃE DO SERVIDOR THOMAS CRISTIANO TAVEIRA, ocorrido na noite do dia 08/07/2021;

Considerando: Os preciosos trabalhos dos servidores em questão à comunidade Juscimeirense;

Considerando: finalmente que é dever do Poder Publico Juscimeirense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuem para o bem estar da coletividade.

DECRETA:

Artigo 1º - Luto Oficial no Município de Juscimeira, nos dia 09,10 e 11/07/2021, em virtude do falecimento da Srª SANDRA CRISTINA TAVEIRA.

Artigo 2º - Fica Decretado ponto facultativo no dia 09/07/2021 (sexta-feira) a partir das 12 horas nas repartições publicas ligada ao paço Municipal e a Secretaria de Educação.



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Julho de 2021.


MOISÉS DOS SANTOS
Prefeito Municipal